



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS URBANAS NOS BAIROS: VILA NOVA, OLHO D'ÁGUA, SÃO MANOEL, PERPÉTUO SOCORRO E CENTRO COMERCIAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA**, em favor da empresa: **MÃO DUPLA SINALIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 35.837.323/0001-19, **VALOR TOTAL: 17.160, 00 (DEZESSETE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. **Edivane Tristão dos Santos Alves**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel do Guamá/PA, 23 de maio de 2022.

Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças